



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2019

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Colaboração nº 018/2019**, e de outro lado **PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração n.º **018/2019** *“O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.*
Parágrafo 1º - A OSC prestará SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BAIXA – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

2.º- Que conforme disposição contida do Termo de Colaboração n.º **018/2019** e *no art. 42 da Lei Federal 13.019/2014. “Este instrumento terá a vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogada até o limite de 60 MESES, após manifestação por escrito do titular do Departamento Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Social, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).*

3.º- Que conforme cláusula quinta. *“Pagará, a Prefeitura de São Joaquim da Barra, à OSC CONTRATADA, pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira, o valor total de R\$ 24.626,40 (Vinte e quatro mil seissentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).*

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 3189/19**, há **necessidade de prorrogação do prazo contratual.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 31/12/2020**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 30 de Dezembro de 2019.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito
Contratante

Pastoral do Menor
Sebastião Pazeto Sobrinho
RG.: 6.073.559
CPF/MF: 550.763.008-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Angélica Venâncio Bastianini
CPF: 249.946.338-43

Maristela Flora Baptistucci Ferreira
CPF/MF nº 059.000.888-98



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 018/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 31/12/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 30 de Dezembro de 2019.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 066.607.268-02

RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



PLANO DE TRABALHO – RECURSO ESTADUAL

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Endereço completo: Rua Santa Catarina 466 – Baixada - São Joaquim da Barra

Registros: Lei de Utilidade Pública Estadual nº 10.702 – Lei de Utilidade Pública Federal Port nº 2.161, Lei de Utilidade Pública Municipal nº 978/7, CEBAS Portaria 128/2017.

Telefone/Fax/e-mail: 16 – 3728-5532

Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta – feira das 07:00 as 16:00 horas.

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Sebastião Pazeto Sobrinho

Endereço residencial completo: Rua Belo Horizonte 1585 – Centro – São Joaquim da Barra

Fone/e-mail: 16 3728-3575 / pazeto2010@netsite.com.br

Mandado 09/04/2018 a 08/04/2020

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Fernanda Cristina de Souza D'ornellas

Fone/e-mail: 16 992813356 / pastordomenor.social@outlook.com

Formação Profissional: Ensino Superior Completo em Serviço Social

Tipo de vínculo: CLT

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Atuar junto as crianças e adolescentes e suas famílias, numa dimensão de valorização de respeito à dignidade humana, se sua racionalidade e liberdade, especialmente das crianças e adolescentes que estejam na rua;

- Orientar, acompanhar, encaminhar, crianças e adolescentes empobrecidas e suas famílias em situações problemáticas, num processo de co-participação na busca de alternativas e soluções para os problemas.

- Sensibilizar e mobilizar recursos sociais, políticos e econômicos para o atendimento as necessidades básicas das crianças e adolescentes, e suas famílias;

- Denunciar causas de empobrecimento, marginalidade, opressão e exploração das crianças e adolescentes e suas famílias, propiciando inclusive a articulação de meios para a defesa dos mesmos em situação de injustiça social.

- Despertar o envolvimento de pessoal voluntário, pertencente ou não as paróquias de São Joaquim da Barra na ação e reflexão;

- Realizar parcerias com a administração pública, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

- No desenvolvimento de suas atividades a Pastoral do Menor da paróquia São Joaquim da Barra, não fará distinção alguma quanto a classe social, nacionalidade, raça, credo religioso ou político;

- A natureza da atividade da Associação a Pastoral do Menor possui compatibilidade com os objetivos e público alvo da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, com o decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela resolução CNAS Nº145 de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS Nº33 de 12 de dezembro de 2012 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Pastoral do Menor

6.2. Vigência do objeto: 01/2020 a 12/2020

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Sede da Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim, localizada na rua Santa Catarina 466- Baixada – São Joaquim da Barra

8. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhadas pelo CRAS, com prioridade as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e incluídas no Cadastro Único, com precário acesso a renda e a serviços públicos com dificuldades para se manter.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

60 indivíduos, entre eles crianças e adolescentes

10. JUSTIFICATIVA

Em nosso país na década passada, especialmente motivada pelos problemas de concentração urbana e multiplicação dos “meninos de rua”, houve um forte incremento de estudos, investimentos e ações voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A criação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, amparado pela Constituição Federal Brasileira/88 e sucessivamente pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/93, tem impulsionado uma atenção maior ao cuidado dessa parcela da população. Ganhando um grande leque de trabalhos com a implantação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009.

Mediante isto a Pastoral do Menor, através das atividades socioeducativas, no qual vem dar sua contribuição para o desenvolvimento e integridade psicossocial das crianças e adolescentes segundo os preceitos do ECA:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º ECA)

Desta forma, optamos por trabalhar com a ampliação do universo informal, artístico e cultural de crianças e adolescente, resgatando hábitos saudáveis e estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e talentos para a construção e efetivação de um futuro melhor.

Na busca de melhores resultados e como uma forma de organizar as ações, buscando contemplar diversas áreas do desenvolvimento das crianças e adolescentes, a Pastoral do Menor, optou por dividir suas atividades em oficinas que abrangem atividades que possibilitam o desenvolvimento de habilidades globais como: artes visuais, artes plásticas, literatura, esporte/lazer, informática, recreação, educação ambiental, teoria e prática culinária, grupos socioeducativos com atendimento psicossocial, oficinas sócio educativas que propiciam desenvolver habilidades, conhecimentos pautados na socialização. Sendo assim, segundo Freire (2013) *“A teoria e a prática vira verbalismo, assim como a prática sem teoria vira ativismo. No entanto quando se une a prática com a teoria têm-se práxis a ação criadora e modificadora da realidade”*.

A entidade tem por pressuposto o desenvolvimento de habilidades e competências envolvendo diferentes contextos e níveis de relações, como social, familiar, escolar, ampliação do universo informal, artístico, cultural, dentre outros. *Há que desenvolver o cidadão em sua plenitude abordando direitos e*

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



deveres na vida em sociedade (Resolução 109/2009). Acreditamos que o estímulo dessas competências pode levar a criança e o adolescente a tornarem-se sujeitos de sua própria história, partindo de seus interesses, posicionamento e opiniões.

As crianças e adolescentes inseridos nas ações da entidade, também receberão atendimento psicológico, social e acompanhamento pedagógico. Essas ações socioeducativas, acontecerão de acordo com as necessidades particulares de cada indivíduo, com o objetivo de fortalecer o *convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo*, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

Temos como direcionamento o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda do município, com idade de 06 a 15 anos e 11 meses, tendo como requisito a matrícula e a frequência escolar regular. Contudo contribuirá também para a *redução da evasão escolar dos atendidos*.

Os serviços oferecidos são de Proteção Social Básica, com ações baseadas nas orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos/2010. E para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais a entidade mantém-se atenta a toda legislação que envolve as políticas assistenciais de atendimento, estabelecendo parcerias com o poder público e sociedade civil, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

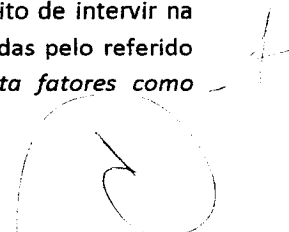
O município de São Joaquim da Barra está localizado na região sudeste do estado de São Paulo, pertencente a região administrativa de Franca/SP, ocupando uma área de 410,863 km². Possui um total de 46.512 habitantes, segundo dados do censo demográfico 2010 realizado pelo IBGE. A estimativa população para 2015 era de 50.110 habitantes. Todavia, até o presente momento não houve confirmação pelos órgãos governamentais de pesquisa.

Quanto as informações sociais, o município expõem uma estimativa de incidência de pobreza de 23,22%, atualmente aproximadamente 500 famílias são beneficiárias (em pagamento) do Programa Bolsa Família, 90 pessoas do programa Renda Cidadã e 52 jovens do Programa de transferência de renda Ação Jovem, além de uma média de 500 famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social, e com 7.556 famílias cadastradas no Sistema de Assistência Social do setor de Bem Estar Social de São Joaquim da Barra.

A Pastoral do Menor fundamentada nas políticas de direitos da criança e do adolescente vem propor a construção de espaço de convivência favorável, a socialização da população infanto-juvenil.

Atualmente vivemos em um período de rápidas e intensas transformações de impacto no nosso país, acarretando graves problemas sociais, como a má distribuição de renda, o desemprego estrutural, a desigualdade, a carência de valores e princípios e principalmente a desestruturação familiar. Como consequência, é justamente a parcela mais vulnerável da população que é colocada à margem dos benefícios sociais, porém é preocupante a situação pois há ainda dificuldades de inserção no contexto social, o que torna ainda mais grave quando pensamos no imenso contingente de crianças e adolescentes que se encontram excluídos dos bens e serviços a eles ofertados, deixando essa população vulneráveis a riscos sociais agravantes.

A Pastoral do Menor se enquadra no Terceiro Setor que vem com o propósito de intervir na realidade social vítima do capitalismo que assola a sociedade, as consequências citadas pelo referido pesquisador são: *desigualdade social num país em desenvolvimento que acarreta fatores como*



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



concentração de renda e corrupção (SIENA,2006). Podemos citar também a ineficácia do Estado frente aos problemas sociais, que são caracterizados pela falta de oportunidades ocasionadas pela ausência de instrução da população mais carente, alienação social, desemprego e assim sucessivamente.

É nessa perspectiva que a entidade vem dar sua contribuição para o desenvolvimento da integridade psicossocial das crianças e adolescentes, trabalhando as famílias, e priorizando os preceitos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que garante aos mesmos o “*direito à vida, a saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária*”. (Artigo 4º ECA).

Portanto, vimos a necessidade de atender 60 indivíduos entre crianças e adolescentes de diversos bairros territorializados, cuja maioria possui baixa renda familiar, baixa frequência escolar e com problemas agravantes na família.

Contudo estamos comprometidos e interessados em contribuir com a luta do desenvolvimento pessoal e social, fortalecendo a construção dos laços familiares e a identidade de cada indivíduo, possibilitando a garantia de cidadania. Portanto desenvolvemos todo ano propostas assistenciais a partir de princípios e metodologias que ofereçam subsídios para que as famílias possam cumprir suas atribuições e deveres com os filhos.

Nesta perspectiva a Pastoral do Menor acredita estar contribuindo com a construção de novas relações entre os seres humanos, além da formação de jovens capazes de protagonizar um processo de transformação das suas próprias vidas e da realidade social do país.

11. OBJETIVOS GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de Proteção Social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, em contra turno escolar;
- Oferecer atendimento psicossocial individualizado a crianças, adolescentes e suas famílias, inclusive no contexto domiciliar, de modo a acolher as demandas individualizadas e atuar mais efetivamente

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



no contexto social da família;

- Encaminhar a família à Rede Socioassistencial e Inter setorial, se necessário, garantindo-se o atendimento integral;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a participação na vida pública do território de modo que os usuários o reconheçam como espaço de identidade e pertencimento, compreendendo e valorizando a própria identidade cultural local;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades;
- Contribuir para construção de contextos inclusivos.

13) MÉTODOS

Ao final de cada ano, serão abertas as rematrículas, bem como novas inscrições. Neste período, caso haja vaga aberta, será disponibilizadas vagas de encaminhamentos da rede pública socioassistencial e acionado o Centro de Referência de Assistência Social, caso essas não sejam preenchidas, serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação local.

Para a realização da inscrição, as crianças e adolescentes deverão se enquadrar nos quesitos:

- Ter idade entre 06 e 15 anos;
- Estar matriculado na rede de ensino regular;
- Com prioridade as famílias beneficiárias de Programas de renda, incluídas no Cadastro Único.

A Assistente Social realizará a triagem social logo após do encaminhamento do CRAS Municipal, pautada fundamentalmente em critérios socioeconômicos, considerando-se também a situação de vulnerabilidade social, bem como requisitos impostos pela entidade.

Procederá à abertura de prontuário, contendo seus dados de identificação da criança/adolescente, cópia de documentos do responsável do inscrito, e demais dados pertinentes.

Uma vez aberto o prontuário, os responsáveis assinarão toda documentação necessária. Vale informar que com o termo de responsabilidade assinado, estará estabelecido o compromisso da Pastoral e da família.

É importante ressaltar que, nesta fase são esclarecidos e estabelecidos todos os critérios fundamentais para a organização e, para o bom relacionamento entre as partes interessadas, incluindo as normas e regras de funcionamento da entidade, bem como os direitos e deveres da família e da criança/adolescente.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço residencial completo: Praça Ivo Vannuchi S/N

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone: (016) 3810-9000

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Adriana Aparecida Pereira Ceribelli

Cargo: Gestora Municipal da Assistência Social

CPF: 076.441.638-32

RG: 12.848.442-1

Data de Nascimento: 15/07/1966

Endereço residencial completo: Rua Paraíba, 292

E-mail institucional: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.com.br

Telefone(s): (016) 3818-2755

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sebastião Pazeto Sobrinho

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 550.763.008-91

RG: 6.073.559

Endereço residencial completo: Rua Belo Horizonte, 1585

E-mail institucional: pastoraldomenor.social@outlook.com

Telefone(s): (016) 3728-5532

Assinatura: _____

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



Estando todos de comum acordo a criança/adolescente passará a frequentar as atividades e ações que serão desenvolvidas de segunda a sexta – feira, em horário contrário ao escolar.

As atividades e ações desenvolvidas buscam oferecer atendimento e acompanhamento, pautado na reinserção social, na promoção da defesa de direitos e orientação de deveres, pautados no resgate da autonomia, em uma perspectiva na qual haja formação de valores pessoais e sociais, ofertando também atendimento social e psicológico aos usuários e seus familiares.

Atendimento Social

O Serviço Social da Pastoral do Menor, realiza um diagnóstico social para conhecer a realidade familiar de cada criança/adolescente matriculado, de acordo com seu ciclo de vida a fim de complementar o trabalho social com essas famílias e prevenir a ocorrência de riscos sociais, bem como estreitar este vínculo entre família/instituição. O Serviço Social tem a necessidade de fazer algo em torno dos problemas sociais que repercutem e implicam de forma negativa no desempenho da criança/adolescente e da entidade, sua contribuição se concretiza no sentido de subsidiar e auxiliar no enfrentamento de diversas questões que interferem no desenvolvimento das atividades da instituição e no cotidiano dos atendidos.

O papel principal do Assistente Social nas atividades relacionadas a entidade, é ser mediadora entre entidade, crianças e responsáveis, *promovendo interação e parcerias com órgãos públicos*, incentivando a participação para maior viabilidade do uso das políticas públicas existentes, além de:

- Acompanhar a metodologia da entidade;
- Ampliar as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistenciais, e de desenvolvimento de sua autonomia;
- Atendimento e acolhimento social;
- atendimentos individuais com as crianças/adolescentes e suas famílias;
- Desenvolvimento de trabalho com famílias na perspectiva de fomentar trabalhos sobre o tema de interesse social, fortalecendo os laços sociais e comunitários, novos arranjos e composição familiar, formulação de estratégias pra enfrentar as questões sociais;
- Garantir qualidade dos serviços prestados;
- Participação de Conferências, reuniões de rede socioassistencial, capacitações;
- Realização de estudos de caso com a equipe, no intuito de se aprofundar nos processos e na história de vida dos usuários, acompanhando-os para melhor solução;
- Realização/participação de reuniões da equipe;
- Realização do Plano de trabalho anual da entidade;
- Reuniões e encaminhamentos aos diversos serviços socioassistenciais da rede municipal e acompanhamento destes;
- Reuniões socioeducativas mensais com os responsáveis;
- Triagem Social e análise socioeconômica-cultural;
- Visitas sociais domiciliares as crianças/adolescentes e suas famílias que necessitam de acompanhamento

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



- Interlocução com a rede de atendimento assistencial;
- Elaboração de projetos e instrumentais;
- Auxílio no desenvolvimento de oficinas junto a Pedagoga.

Atendimento Psicológico

O atendimento Psicológico trabalha com o desenvolvimento saudável, a orientação e escuta das crianças/adolescentes da entidade, os atendimentos serão desenvolvidos de forma individual.

O acompanhamento individual é um valioso recurso, que auxilia o indivíduo no desenvolvimento da capacidade e autogerenciamento, auto-observação e autorreflexão. Oportuniza à criança/adolescente criar novas narrativas de si, novos modos de compreender e conduzir própria vida, bem como adquirir resiliência, aumentar a tolerância e a capacidade de crescer com as dificuldades que a vida apresenta. Os atendimentos não possuem o objetivo de realizar psicoterapia, mas sim como acolhimento e orientações concernentes fase e ao sofrimento psicológico atual. Caso haja a necessidade de psicoterapia serão encaminhados à rede.

Também serão realizados atendimentos com os familiares e responsáveis, quando necessário, com o objetivo de orienta-los nas diversas problemáticas, que envolvem desde as oscilações de comportamento e as dificuldades vivenciadas, frisando a importância e a responsabilidade da família no desenvolvimento emocional, bem como participação quando necessário nas reuniões socioeducativas.

- Oficinas e atividades oferecidas

Atividades Recreativas

Destina-se ao aperfeiçoamento físico e mental dos usuários, além do desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo durante as atividades;

Periodicidade: Diária

Oficinas Temáticas

Instrumento facilitador no desenvolvimento dos usuários, por meio do estímulo, serão trabalhadas atividades com datas temáticas e comemorativas no decorrer do ano, através de experiências lúdicas e culturais, visando estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e aptidões, tendo em vista a formação cidadã dos assistidos;

Periodicidade: Diária

Oficina de Artes Plásticas

A proposta da oficina de artes plásticas tem como principal objetivo aprimorar o olhar crítico das crianças a partir de vivências relacionadas à história da arte, história da humanidade e compreensão das expressões artísticas, estimular a criatividade e a convivência social, por meio da utilização de atividades como desenho, pintura, dobraduras, esculturas, gravuras, entre outras manifestações que levem os usuários à formação do senso de responsabilidade, cidadania e capacidade de auto-realização.

Periodicidade: Diária

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



Oficina de informática

Pretende-se possibilitar o acesso a tecnologia e preparar os usuários para interagir em um mundo informatizado, trabalhando métodos lúdicos, auxiliando nas atividades de pesquisa e capacitação para o mercado de trabalho.

Periodicidade: Semanal

Oficina de Educação Ambiental:

A educação ambiental é um componente essencial no processo de formação e desenvolvimento cidadão, contribuindo para o envolvimento ativo das crianças e adolescentes, tornando a interação da entidade mais relevante e realista, estabelecendo uma maior interdependência de conscientização, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio dos processos naturais e conhecimento do meio ambiente.

Periodicidade: Semanal

Literatura

O objetivo é incentivar o hábito da leitura, através de atividades lúdicas, enfatizando o cotidiano da criança; as quais pretende-se gerar a identificação da criança com a arte e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social por meio da literatura;

Periodicidade: Diária

- Reunião socioeducativa com os pais

Busca estimular a família para a participação e a responsabilidade no processo de desenvolvimento da autonomia e no resgate dos vínculos familiares.

Periodicidade: Mensal

- Reunião socioeducativa com os usuários

Assegura o espaço de referência para convívio grupal, comunitária e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo pautado em temas precisos, observados no cotidiano das interações das atividades desenvolvidas.

Periodicidade: mensal

- Projetos Pilotos

Assegura o espaço de referência para convívio grupal, comunitária e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo pautado em temas precisos, observados no cotidiano das interações das atividades desenvolvidas, articulando sempre que possível com demais setores municipais.

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



Periodicidade: mensal

14. METAS

a) Descrição da meta: *Oferecer atendimento às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, pautados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

Vigência 01/2020 a 12/2020

14.1. Atividades Recreativas

a) Descrição da etapa: oferta de aperfeiçoamento físico e mental dos usuários.

b) Vigência 01/2020 a 12/2020

c) Quantidade física: 60

d) Unidade de medida: 60

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 %

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 %

g) Detalhamento da etapa: Carga Horária de 02 horas, com realizações de segundas a sextas –feiras, publico alvo: crianças e adolescentes divididas em 02 turmas com atividades ministradas pelas facilitadoras de oficinas supervisionadas pela equipe técnica.

14.2. Oficinas Temáticas

a) Descrição da etapa: Atividades com datas temáticas e comemorativas

b) Vigência 01/2020 a 12/2020

c) Quantidade física: 60

d) Unidade de medida: 60

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100%

g) Detalhamento da etapa: Carga Horária de 02 horas, com realizações de segundas a sextas –feiras, publico alvo: crianças e adolescentes divididas em 02 turmas com atividades ministradas pelas facilitadoras de oficinas supervisionadas pela equipe técnica.

14.3 Oficinas de Artes Plásticas e Visuais

a) Descrição da etapa: Compreensão e estimulação das expressões artísticas

b) Vigência 01/2020 a 12/2020

c) Quantidade física: 60

d) Unidade de medida: 60

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100%

g) Detalhamento da etapa: Carga Horária de 02 horas, com realizações de segundas a sextas –feiras, publico alvo: crianças e adolescentes divididas em 02 turmas com atividades ministradas pelas facilitadoras de oficinas supervisionadas pela equipe técnica.

14.4 Oficinas de Informática

a) Descrição da etapa: Acesso a tecnologia por meio de métodos lúdicos

b) Vigência 01/2020 a 12/2020

c) Quantidade física: 60

d) Unidade de medida: 60

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100%

g) Detalhamento da etapa: Carga Horária de 02 horas, com realizações 01 vez na semana intercalando as turmas, publico alvo: crianças e adolescentes divididas em 02 turmas com atividades ministradas pelas facilitadoras de oficinas supervisionadas pela equipe técnica.

14.5 Oficina de Culinária

a) Descrição da etapa: Orientações sobre Alimentação saudável, higiene e limpeza.

b) Vigência 01/2020 a 12/2020



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



- c) Quantidade física: 60
- d) Unidade de medida: 60
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100%
- g) Detalhamento da etapa: Carga Horaria de 02 horas, com realizações 03 vezes ao mês, publico alvo: crianças e adolescentes divididas em 02 turmas com atividades ministradas pelas facilitadoras de oficinas supervisionadas pela equipe técnica.

14.6 Oficina de Educação Ambiental

- a) Descrição da etapa: Atividades de Conscientização e deveres com o meio ambiente.
- b) Vigência 01/2020 a 12/2020
- c) Quantidade física: 60
- d) Unidade de medida: 60
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100%
- g) Detalhamento da etapa: Carga Horaria de 02 horas, com realizações semanalmente, publico alvo: crianças e adolescentes divididas em 02 turmas com atividades ministradas pelas facilitadoras de oficinas supervisionadas pela equipe técnica.

14.7 Literatura

- a) Descrição da etapa: Incentivo ao habito da leitura através de atividades lúdicas.
- b) Vigência 01/2020 a 12/2020
- c) Quantidade física: 60
- d) Unidade de medida: 60
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100%
- g) Detalhamento da etapa: Carga Horaria de 02 horas, com realizações de segundas a sextas – feiras, publico alvo: crianças e adolescentes divididas em 02 turmas com atividades ministradas pelas facilitadoras de oficinas supervisionadas pela equipe técnica.

14.8 Projetos Pilotos

- a) Descrição da etapa: Projetos idealizados pela Assistente Social voltados para a convivência familiar e comunitária.
- b) Vigência 01/2020 a 12/2020
- c) Quantidade física: 60
- d) Unidade de medida: 60
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100%
- g) Detalhamento da etapa: projetos desenvolvidos por mês com temas específicos mediante levantamento das necessidades e carências captadas ao longo dos atendimentos

15) RECURSOS HUMANOS

- a) Nome ou cargo: Fernanda Cristina de Souza D'ornellas
Função: Assistente Social
Carga horária ou jornada de trabalho: 20 horas semanais
Vínculo contratual: CLT
Quantidade existente no quadro: 01
Quantidade proposta: 01
Remuneração por cargo: 1.491,05
- b) Nome ou cargo: Valéria C. L. de Matos Siena
Função: Psicóloga
Carga horária ou jornada de trabalho: 20 horas semanais
Vínculo contratual: CLT
Quantidade existente no quadro: 01

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



Quantidade proposta: 01

Remuneração por cargo: 1427,07

c) Nome ou cargo: Gabriela Naberci de Almeida
Função: Monitora
Carga horária ou jornada de trabalho: 44 horas semanais
Vínculo contratual: CLT
Quantidade existente no quadro: 02
Quantidade proposta: 01
Remuneração por cargo: 1.447,73

d) Nome ou cargo: Elizangela P. Pacol Caldeira
Função: Monitora
Carga horária ou jornada de trabalho: 44 horas semanais
Vínculo contratual: CLT
Quantidade existente no quadro: 02
Quantidade proposta: 01
Remuneração por cargo: 1.447,73

e) Nome ou cargo: Gisele Aparecida Santana
Função: Auxiliar de Cozinha
Carga horária ou jornada de trabalho: 44 horas semanais
Vínculo contratual: CLT
Quantidade existente no quadro: 01
Quantidade proposta: 01
Remuneração por cargo: 1.395,00

f) Nome ou cargo: Maria Rita de Assis Sordi Carrara
Função: Coordenadora
Carga horária ou jornada de trabalho: 44 horas semanais
Vínculo contratual: CLT
Quantidade existente no quadro: 01
Quantidade proposta: 01
Remuneração por cargo: 1.276,24

g) Nome ou cargo: Josiani Avanzi
Função: Gestora financeira
Carga horária ou jornada de trabalho: 40 horas semanais
Vínculo contratual: CLT
Quantidade existente no quadro: 01
Quantidade proposta: 01
Remuneração por cargo: 1.491,05

16) ESTRUTURA FÍSICA

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Sala Administrativa
02	02	Salas de Aula
03	01	Sala de Biblioteca
04	01	Refeitório

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



05	01	Cozinha
06	01	Laboratório de Informática
07	02	Banheiros de Professores
08	04	Banheiros Alunos/Pais
09	01	Quadra Poliesportiva
10	01	Lavanderia
11	01	Almoxarifado

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	12	Microcomputador
02	01	Televisor
03	01	Aparelho DVD
04	01	Projetor
05	01	Aparelho de som
06	02	Geladeira
07	01	Freezer
08	02	Fogão
09	20	Mesa Plástica Branca
10	03	Mesa Refeitório
11	01	Mesas para cozinha
12	01	Mesas escritório
13	01	Mesa computador
14	80	Cadeira plástica branca
15	10	Cadeira de escritório
16	01	Bebedouro d' água
17	01	Micro-ondas

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



18	03	Prateleiras
19	08	Armários
20	05	Armário Arquivo
21	01	Estante
22	01	Mesa infantil
23	01	Telefone fixo
24	01	tanquinho
25	12	Ventiladores

17) PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DESPESAS	Total (12 meses)	CO Financiamento Municipal
RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.775,94	R\$ 14.775,94
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.650,63	RS 2.650,63
Valor Total	R\$ 24.626,57	R\$ 24.626,57

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Estadual	2.052,21	2.052,21	2.052,21	2.052,21	2.052,21	2.052,21

FONTE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Estadual	2.052,21	2.052,22	2.052,22	2.052,22	2.052,22	2.052,22

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nossa meta para este plano é atender 100% dos usuários e seus familiares, público alvos desta parceria com qualidade nas ações desenvolvidas durante os 12 meses.

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



Compreendendo o processo de avaliação e monitoramento, a entidade utilizará métodos e técnicas adequadas no desenvolvimento das atividades, como relatórios, reuniões, entrevistas, índices de frequências, pesquisas de satisfação, dentre outros, ou seja as atividades poderão sofrer alterações conforme as necessidades detectadas durante as avaliações ou de acordo com a disponibilidade da entidade.

Cada técnico envolvido manterá seus instrumentais em dia, e relatórios de acompanhamento e desenvolvimento de suas atividades. A realização de reuniões entre a equipe técnica (Pedagoga/Monitores) será desenvolvidas semanalmente para avaliação das atividades e próximas metodologias aplicadas, já a reunião de toda a equipe (Assistente Social, Coordenação, Pedagoga, Psicóloga, Monitores, etc) será mensalmente desenvolvida para captação de dificuldades diárias, estudo de casos dos atendidos, possibilitando assim melhor desempenho com as técnicas aplicadas.

Outro ponto analisado é o impacto das ações da entidade na vida cotidiana das crianças, dos adolescentes e suas famílias, isso se dará através dos atendimentos e de pesquisas efetuadas com as famílias inseridas no projeto.

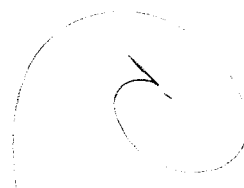
Portanto para avaliação mais extensa e analítica, buscamos identificar os pontos a ser trabalhados, bem como o desenvolvimento, baseados nas seguintes atividades:

- Relatórios mensais
- Reuniões de equipe de colaboradores
- Reuniões de equipe Técnica
- Reuniões familiares
- Reuniões de monitores
- Reuniões socioeducativas

A Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim, tem grande preocupação com os atendidos pelos serviços oferecidos, pautados sempre no intuito de superação das vulnerabilidades sociais e fortalecimento de vínculos afetivos, auxiliando no processo de formação de cidadãos de bem para a sociedade.

20.

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente	31/12/2020	impresso
Parecer			
Concedente			



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declara de Utilidade Pública Federal – Port. 2.161 de 05/12/2006

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702 de 19/12/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70 de 1970

Rua Santa Catarina, 466-Baixada-São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600-000 Fone: 16-3728-5532



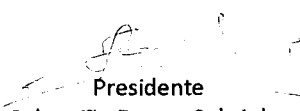
PRESTAÇÃO DE CONTAS

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra 04 de dezembro de 2019


Presidente
Sebastião Pazeto Sobrinho


Responsável Técnico da Entidade
Fernanda Cristina de Souza D'ornellas


Gestora Financeira
Josiani Avanzi